



OF. SMECDT. Nº 10/2013

São João do Polêsine, 04 de março de 2013

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho, através deste, comunicar a V. Ex^a que, para garantir o transporte Escolar de 58 (cinquenta e oito) estudantes até escolas do município de São João do Polêsine, há necessidade de compra de passagens da Empresa Expresso Faxinalense LTDA, na linha de transporte coletivo de Santa Maria a Nova Palma, referente ao trecho da divisa do município de Restinga Seca até São João do Polêsine, uma vez que a referida empresa é concessionária exclusiva dessa linha junto ao DAER.

O número de passagens necessárias a contar de abril até o final do ano de 2013, deve corresponder aos 174 dias letivos, conforme Calendário Escolar de 2013 (cópia em anexo)

Ainda conforme o referido Calendário, estão previstos no mês de Abril: 22 dias letivos; em Maio: 21 dias letivos, sendo 20, com transporte; em Junho: 21 dias letivos, sendo 20, com transporte; em Julho: 15 dias letivos; em Agosto: 21 dias letivos, sendo 20, com transporte; em Setembro: 20 dias letivos, em Outubro: 24 dias letivos, sendo 23, com transporte; em Novembro: 19 dias letivos e em Dezembro: 15 dias letivos.

Agradecendo sua atenção, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


Maria Claci Bortolotto

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA
VALSERINA MARIA BULEGON GASEN
PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE
SÃO JOÃO DO POLÊSINE-RS.**